



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Graduação  
Prograd/UFES


**PORTARIA Nº. 013/2017 de 24 de Março de 2017.**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº 013980/2016-05.

**RESOLVE:**

1. Alterar os termos da Portaria Nº. 003, de 07 de Março de 2017, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Engenharia da Computação, e proceder à regularização do cadastro do aluno como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2008101163	Murilo Correia Batista da Silva	Engenharia da Computação

  
**Zenólia Christina Campos Figueiredo**  
Pró-Reitora de Graduação  
ProGRAD/Ufes